

Manual de Compliance

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	PROGRAMA DE COMPLIANCE.....	4
3.	COMITÊ DE COMPLIANCE.....	5
4.	MANUAL DE COMPLIANCE.....	8

1. INTRODUÇÃO

O termo *compliance* tem origem no verbo em inglês *to comply*, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido, ou seja, estar em “compliance” é **estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos**.

O legislador brasileiro escolheu a palavra integridade para representar o que o termo inglês *compliance*.

Contudo, de acordo a legislação brasileira e também a Americana conhecida como FCPA, os principais aspectos do Compliance ou de Integridade Corporativa são:

- ✓ Disseminação da cultura de riscos, controles internos e conformidade;
- ✓ Conduta Ética na condução dos negócios;
- ✓ Definição das funções e alçadas, com a adequada segregação para evitar conflitos de interesses;
- ✓ Treinamento periódico, informação e comunicação;
- ✓ Monitoramento (acompanhamento, testes e planos de ações).

1.1 Objetivo da Política de Compliance na SQL Intelligence Consultoria Ltda.

Fornecer as informações gerais e necessárias para a implantação e operacionalização da Política de Compliance na Empresa. Determinar parâmetros para a produção, acompanhamento e controle de documentos relativos à própria área de Compliance e ações da Empresa e de seus Colaboradas, assim como orientar as áreas operacionais a fim de que formalizem seus procedimentos e instruções de trabalho com a regras de Compliance.

1.2 Escopo

A Política de Compliance aplica-se a todas as atividades, procedimentos e documentos da SQL Intelligence Consultoria Ltda.

1.3 Referências

- Ato Constitutivo da SQL Intelligence Consultoria Ltda.
- Código de Ética e Conduta dos Colaboradores
- Código de Ética e Conduta dos Fornecedores
- Política Anticorrupção
- Termo de Responsabilidade e Confidencialidade
- Constituição Federal Brasileira
- Lei Federal nº 9.613/98, alterada pela Lei Federal nº 12.683/2012 (Lei Anti-lavagem de dinheiro)
- Lei Federal nº 12.813/2013 (Lei que tratou de conflito de Interesses)
- Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção)
- Decreto nº 8.420/2015 (Decreto regulamentador da Lei Anticorrupção)
- FCPA – Foreign Corrupt Practices Act – Lei Americana Anticorrupção no Exterior

2. PROGRAMA DE COMPLIANCE

A SQL Intelligence atua agir de acordo com a Lei anticorrupção e estritamente dentro dos princípios éticos. Com esta finalidade, estabeleceu um Programa de Compliance para garantir aderência de suas atividades à legislação vigente, regulamentos, ao disposto no seu Código de Ética e Conduta e Políticas de Anticorrupção.

2.1 Princípios

- ✓ Ética
- ✓ Transparência
- ✓ Conformidade
- ✓ Integridade

2.2 Objetivos

- ✓ Promover a cultura de ética e conformidade com base em nossos valores e nas diretrizes consolidadas no Código de Ética e Conduta;
- ✓ Buscar a melhoria contínua com base na análise, avaliação e desenvolvimento regular do programa de conformidade e do ambiente normativo aplicável;
- ✓ Implantar as melhores práticas, alinhadas com as metas definidas pela SQL Intelligence Consultoria LTDA. e de acordo com os mais altos padrões éticos e com a lei vigente;
- ✓ Consolidar todas as iniciativas de conformidade, em especial as Anticorrupção.
- ✓ Assegurar que as políticas e os procedimentos de cada área estejam devidamente formalizados e sejam observados pelos colaboradores e fornecedores; e
- ✓ Promover a transparência.

2.3 Pilares

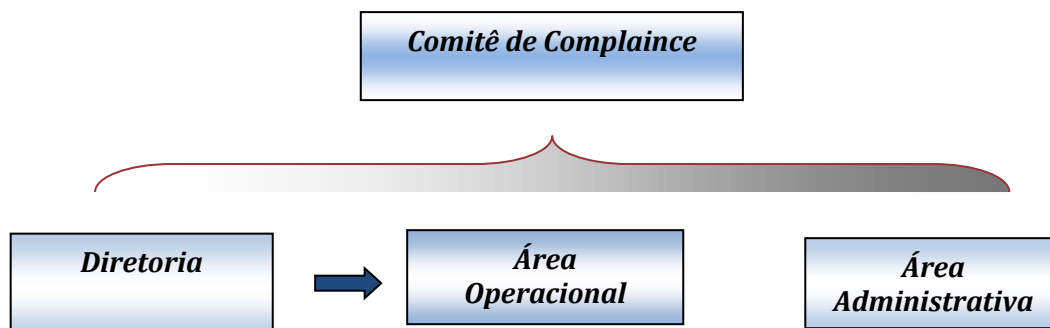
O Programa de Compliance é baseado nos seguintes pilares:

- ✓ Comprometimento dos Sócios e Gestores da Empresa;
- ✓ Comitê responsável independente e dedicado;
- ✓ Gestão de Riscos;
- ✓ Estruturação de Regras e Instrumentos;
- ✓ Monitoramento e Treinamentos Contínuos.

Para suportar estes pilares a SQL Intelligence define, realiza e dispõe:

- ✓ Responsabilidades, liderança, supervisão e estrutura organizacional;
- ✓ Políticas, procedimentos e controles;
- ✓ Treinamento e divulgação;
- ✓ Auditoria e Monitoramento;
- ✓ Ações Corretivas e Ações Preventivas;
- ✓ Canal para reportar preocupações - “Canal de Denúncia”;
- ✓ Política de Consequências.

2.4 Estrutura de Compliance



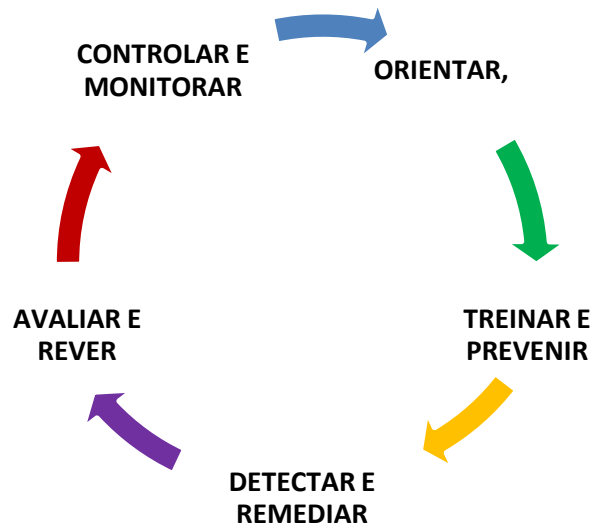
2.5 Implantação e Operacionalização

- ✓ A Diretoria é responsável por conduzir todas as iniciativas para promover o Programa de Compliance na empresa em conformidade com a ética, com as leis e regulamentos; e
- ✓ O Comitê de Compliance realiza a gestão do dia-a-dia do Programa, propondo e estabelecendo mecanismos e/ou protocolos de monitoramento, controle e acompanhamento
- ✓ e treinamento para prevenir a potencial conduta ilegal, antiética e imprópria.

2.6 Metas

- Abranger todos os processos e operações com a avaliação de risco, quando necessário, criação de políticas, procedimentos ou instruções de trabalho;
- Realizar treinamentos e promover a comunicação, o monitoramento e os controles necessários de forma a não atrapalhar o dinamismo do negócio;
- Proceder a orientação e o aconselhamento, quando requisitados;
- Promover os canais de reporte ("canal de denuncia") e viabilizar a sua eficácia.

Todas as iniciativas são concebidas para prevenir, detectar eventos de perda e atender aos requisitos do Programa de Compliance.



2.7 Requisitos

Para melhor atuação as atividades da Programa de Compliance estão segmentadas:

- ✓ prevenção e gestão de risco;
- ✓ monitoramento e controle;
- ✓ detecção e resposta.

Para suportar as atividades de Integridade, o Programa de Integridade possui os seguintes documentos:

- ✓ Código de Ética e Conduta de Colaboradores;
- ✓ Código de Ética e Conduta de Fornecedores;
- ✓ Política de Anticorrupção;
- ✓ Termo de Responsabilidade e Confidencialidade

2.8 Canal de Denúncia

A SQL Intelligence Consultoria Ltda disponibiliza um canal confidencial, por meio de empresa independente, para denúncias e reporte de irregularidades.

Outros tipos de preocupações são reportadas diretamente aos líderes e/ou aos integrantes do Comitê de Compliance.

3. Comitê de Compliance

3.1 Competências

É responsável por assegurar a conformidade com a legislação vigente, às normas emitidas pelos órgãos reguladores e as diretrizes e políticas estabelecidas pela SQL Intelligence Consultoria Ltda.;

disseminar a cultura de conformidade, controles internos e gestão de riscos, estabelecendo procedimentos e diretrizes e zelar por seus cumprimentos; reportar necessidades de implantação, bem como oportunidades de melhorias; responder e/ou reportar dúvidas e críticas quanto aos elementos que compõem o Sistema de Controles Internos da empresa; auxiliar a todos os Colaboradores da empresa a avaliar e revisar as políticas e procedimentos das suas áreas; oferecer suporte técnico e de pesquisa, atuando como consultoria, visando minimizar riscos operacionais de impactos regulatórios, entre outros.

O Comitê de Compliance deverá adotar procedimento de controle preventivo dos pontos potenciais ou efetivos levantados pelas Auditorias (Interna, Externa), por órgãos de controle público, Ministério Público e/ou outros Órgãos de Fiscalização; checar a eficácia das ações corretivas adotadas pelas áreas funcionais; solicitar à área de Gestão de Pessoas a promoção de treinamentos no ingresso de colaboradores (ou quando necessário) a todos os colaboradores, referente às regras e instrumentos da SQL Intelligence Consultoria Ltda.; realizar o processo de verificação de integridade; elaborar relatório periódico, abordando os componentes do Sistema de Controles Internos, bem como pontos de atenção e principais riscos envolvidos, que deverá ser discutido no Comitê e posteriormente, submetido Diretoria.

É responsável, também, por acompanhar o Canal de Denúncia e monitorar o tratamento de denúncias e a aplicação de política de consequências, bem como, Avaliar a necessidade de abertura de averiguações preliminares e de sindicâncias oriundas de denúncias recebidas e recomendar a diretoria aplicação de sanções, quando cabíveis.

3.2 Responsabilidade dos Membros do Comitê de Compliance

A responsabilidade das competências supra declinadas de cada Membro do Comitê de Compliance é compartilhada igualmente, todavia por suas funções e áreas de atuação dentro da empresa, cada um dos membros, além das responsabilidades compartilhadas, terá as seguintes responsabilidades específicas, a saber:

O Responsável pelo Depto. Jurídico é responsável por representar e coordenar e todas as ações do Comitê de Compliance.

O Membro indicado pelos Colaboradores, o Membro indicado pela Área Operacional e o Gerente de RH, por estarem em contato diário e por possuírem um canal de comunicação direto e aberto com todos os colaboradores da empresa, são os principais responsáveis por disseminar a cultura de conformidade, controles internos e gestão de riscos e estar atentos sobre pontos de atenção e riscos envolvidos nas atuações de todos os Colaboradores da SQL Intelligence Consultoria e reportar diretamente os eventuais riscos observados ao Comitê.

O Membro indicado pela Área Administrativa é responsável pela elaboração das Atas de Reuniões e pela coordenação da Agenda do Comitê.

O Membro da Diretoria é responsável por executar todas as deliberações acordadas pelo Comitê de

Compliance e aplicar as sanções, quando cabíveis.

A Gerente de RH é também responsável pela a promoção de treinamentos no ingresso de colaboradores (ou quando necessário) à todos os colaboradores, referente às regras e instrumentos da SQL Intelligence Consultoria Ltda.; realizar o processo de verificação de integridade; elaborar relatório periódico.

3.3 Estrutura do Comitê de Integridade



4. MANUAL DE COMPLIANCE

4.1 Requisitos Gerais

O Comitê de Compliance estabelece mecanismos, documenta, implanta, mantém e melhora continuamente a eficácia do Programa de Compliance, como meio de assegurar que a SQL Intelligence Consultoria Ltda. e seus colaboradores estejam em conformidade com os princípios éticos, com a legislação em vigor, regulamentos, Código de Ética e Conduta, Política de Anticorrupção e Termo de Responsabilidade e Confidencialidade da Empresa.

4.2 Requisitos de documentação

Os documentos do Programa de Compliance estão consolidados e são controlados de modo a assegurar sua adequação e atualização. Registros são mantidos para demonstrar conformidade das atividades.

4.3 Estrutura de Documentação

O Comitê de Compliance mantém os documentos do Programa consolidados e distribuídos em 4 (quatro) níveis hierárquicos de documentação, conforme apresentado abaixo

